8º CONCURSO MELHORES
PRÁTICAS EM OUVIDORIA - 2023

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A

Aderência às normas

B

Atendimento a todos os requisitos deste edital

Esta etapa é eliminatória!

Serve para identificar se as práticas atendem aos requisitos mínimos para participação no concurso!

Ouvidoria
Controladoria-Geral do Distrito Federal

ADERÊNCIA ÀS NORMAS A

- Elaboração dos projetos de acordo com a legislação vigente do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SIGO-DF.

ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DESTE EDITAL B

- Envio de, no máximo, 3 iniciativas por ouvidoria seccional, limitadas a 1 prática por categoria;
- Iniciativas instituídas a partir de 01/01/2019, que tenham **resultados concretos até 03/09/2023** e que **NÃO** tenham sido objeto de premiação por concurso da OGDF;
- Inscrição realizada até **22/09/2023**.

Ouvidoria
DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
participa.df.gov.br

Controladoria-Geral do Distrito Federal

GDF
É tempo de ação.